



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023**

<b>Autoria:</b>	Roberto Rivelino da Cunha	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Emenda Substitutiva	<b>Número/Ano:</b>	Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023
<b>Sessão de Apresentação:</b>	59ª Sessão Ordinária - 21/09/2023	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023

Data	Registro
18/09/2023 17:18	Criada a Solicitação 78619/2023 de Emenda Substitutiva vinculado ao Projeto de Lei Ordinária 128/2023. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha. <a href="#">Clique aqui para conferir o trâmite do Projeto de Lei Ordinária.</a>
18/09/2023 17:19	Solicitação 78619/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
18/09/2023 18:23	Solicitação validada como a Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023.
18/09/2023 18:24	Leitura da Proposição reagendada para a 59ª Sessão Ordinária - 21/09/2023.
18/09/2023 18:24	Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 agendada para Leitura na 59ª Sessão Ordinária - 21/09/2023.
21/09/2023 19:32	Leitura da proposição efetivada na 59ª Sessão Ordinária - 21/09/2023
21/09/2023 19:41	Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 encaminhada para análise da comissão: Comissão de Finanças e Orçamento.
02/10/2023 19:54	Registro de parecer das comissões: Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer Favorável
02/10/2023 20:02	Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 agendada em Primeira Discussão para a 62ª Sessão Ordinária - 03/10/2023.
03/10/2023 17:29	A proposição foi retirada na 62ª Sessão Ordinária - 03/10/2023 a pedido do proponente.